**08.12.2022**

**Diário Oficial do município de São Paulo**

**EDITAIS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE EDITAL Nº 40/2022**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura comunica aos interessados que, por meio do Edital nº 40/2022, realizará Procedimento de Manifestação de Interesse Social com a finalidade de receber propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a execução de projetos ou atividades, de interesse público, no âmbito da qualificação profissional nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando à avaliação da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social e de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 08/12/2022, e 16/12/2022, na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo ou apresentadas eletronicamente, por e-mail, para o endereço eletrônico fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br, mediante preenchimento de formulário específico, que consta do Anexo do Edital nº 40/2022.

No dia 15 de dezembro de 2022, às 10:00, pelo link https://cutt.ly/g1PT2gW, será realizada reunião pública para debates e esclarecimentos sobre a temática do PMIS, cuja participação será voluntária e que não condicionará a apresentação das propostas a quem se interessar.

A íntegra do edital e seus anexos pode ser obtida no site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao\_paulistana/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 40/2022

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA - comunica aos interessados que receberá propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a celebração de parcerias com o objetivo de executar atividades ou projetos no âmbito da qualificação profissional nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de interesse público, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, de 29 de dezembro de 2016. Edital 35/FPETC/2022,

O procedimento tem como objetivo a continuidade das ações de qualificação profissional na temática da tecnologia, pela Fundação Paulistana, a qual teve como última prática a publicação de chamamento público (Edital 35/FPETC/2022) na data de 01 de outubro de 2022, para a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município de São Paulo, para a celebração de parceria, por meio de 1 (um) Termo de Colaboração, com vistas a possibilitar aos munícipes desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltados para a elevação da sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação. No âmbito do supracitado edital, está prevista a implantação de 3 (três) polos de qualificação profissional nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e, para além deste, considera-se a ampliação dessa ação de promoção de polos de qualificação profissional gratuita voltadas ao setor.

Buscando ampliar o diálogo com a sociedade civil sobre a matéria, no âmbito deste PMIS - Procedimento de Manifestação de Interesse Social, será realizada reunião pública no dia 15 de dezembro de 2022, às 10:00, pelo link https://cutt.ly/g1PT2gW , de participação voluntária, a quem interessar, não condicionando a participação à apresentação das propostas no que se trata o item 1.

O Presente edital de convocação de recebimento de propostas e instauração de procedimento de manifestação de interesse social ocorrerá de acordo com as condições previstas:

1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 16 de dezembro de 2022 e poderão ser entregues na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo ou apresentadas eletronicamente, por e-mail, para o endereço eletrônico fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br.

2. Organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - Identificação do subscritor da proposta, contendo:

a) nome completo ou razão social do proponente;

b) número do Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil;

c) endereço completo de residência ou sede, acompanhado de endereço eletrônico de e-mail;

d) no caso de organização da sociedade civil ou movimento social, indicação do seu objeto social ou área de atuação.

II - Indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

3. Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas:

3.1. Análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos no item 2 deste edital;

3.2. Decisão sobre a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pela Administração Pública, após consulta ao órgão ou entidade da administração responsável pela política pública;

3.3. Instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS para oitiva da sociedade, mediante divulgação, no site dessa Fundação Paulistana, no endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao\_paulistana/, da(s) proposta(s), com identificação do(s) subscritor(es) e data(s) de recebimento, acompanhada(s) de parecer(es) técnico(s) acerca da viabilidade de execução, com data(s) de envio(s) da(s) resposta(s) ao(s) subscritor(es), com disponibilização para manifestação dos interessados, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

3.4. Manifestação da administração pública responsável pela política pública sobre o mérito das propostas apresentadas em conformidade com este edital, após o período previsto no item 3.3, considerando a ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como o teor das contribuições apresentadas pela sociedade.

4. A apresentação de propostas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos, bem como a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não obrigarão à realização do chamamento público, tampouco à celebração da parceria, que ocorrerão de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.

4.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não torna automaticamente dispensado, dispensável ou inexigível o chamamento público para a celebração da parceria.

5.2. A proposição ou participação do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

4.3. Não é condição para participação de chamamento público ou celebração de parceria a prévia participação de organização da sociedade civil no Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

5. Quadro síntese das etapas e respectivos prazos previstos neste edital:

Ato/Procedimento Prazo/data

Reunião pública virtual 15/12/2022

Recebimento das propostas Até 16/12/2022

Análise de admissibilidade e parecer técnico acerca das propostas 31/12/2022

Encaminhamento do parecer técnico acerca da viabilidade de execução da proposta para o seu subscritor 06/01/2023

Abertura para manifestação da sociedade sobre as propostas apresentadas 09/01/2023

Encerramento da oitiva da sociedade 23/01/2023

Manifestação sobre o mérito das propostas apresentadas em conformidade com este edital 27/01/2023

Publicação do resultado do PMIS 31/01/2023

7. As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade e o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas na internet, na página oficial da Fundação Paulistana, no endereço eletrônico

www.prefeitura.sp.gov.br/fundacaopaulistana

**Diário Oficial do estado de São Paulo**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**Deliberação CETER Nº nº 12/2022**

Aprova a suplementação de recursos ao Plano de Ações e Serviços referente ao exercício 2022.

Deliberação CETER n. 12, de 07 de dezembro de 2022

Aprova a suplementação de recursos ao Plano de Ações e Serviços referente ao exercício 2022.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 07 de dezembro de 2022, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV– a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MTP, nº 4.116 de 06 de maio de 2022; e Anexo Único da Portaria MTP-STRAB nº 3.863, de 23 de novembro de 2022.

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo - FUNTESP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FATIMA JUSTO CORTELLA

Vice-Presidente do CETER/SP e Presidente em exercício

PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS / SINE - 2022

DADOS BASICOS:

- Ente Recebedor - CNPJ: 51.213.049/0001-63 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

- Data Início da Vigência:01/01/2022.

- Data Final da vigência: 31/12/2022.

- Fundo Recebedor - CNPJ: 43.165.170/0001-39 – Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo.

- Órgão Repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego / SPPE do Ministério da Economia.

- Programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE.

- Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

[Para ler o diagnóstico, objetivos, nome da meta e recursos, acesse o D.O. do estado de SP do dia 08/12/2022, página 81]